



Decreto Municipal nº 2552/2021

de 13 de maio de 2021

Altera o art. 20 do Decreto nº 2425/2020 das medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

Irineu Fantin, Prefeito Municipal de Mariano Moro/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 20º do Decreto Municipal nº 2425/2020, a qual dispõe sobre Comitê Extraordinário de Saúde de Prevenção e Enfrentamento do Covid 19, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“(...) Art. 20º - Fica criado o Comitê Extraordinário de Saúde de Prevenção e Enfrentamento do Covid 19, constituído pelos seguintes membros: Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal da Saúde, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Brigada Militar, Enfermeira, Enfermeira do PSF, Médico Plantonista, Médico do PSF, Cirurgião Dentista, Assessora de Saúde e Assistência Social, Assistente Social, Fiscal de Higiene, Vigilante Ambiental, Associação Comercial e Industrial, Vigilância Epidemiológica – Responsável pela Imunização no Município e Poder Legislativo Municipal”(...)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 13 DE MAIO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Valdecir Mariano Pinto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 (COE-Municipal), vem por meio deste, solicitar a inclusão dos seguintes membros aos seus integrantes:

- Beatriz Cristina Targas- representante da vigilância epidemiológica-responsável pela imunização no município;
- Claudia Mattia- representante da Associação Comercial do Município
- Giovana Rossarola- representante da Poder Legislativo.

E a alteração da Portaria Nº 068/2021 na qual a Sra. Deisimara da Rosa Capeletti deixa de ser a responsável pela Secretaria Municipal de saúde e tal atribuição passa a ser da Sra. Suzimara Marcia José Luiz. Solicitamos ainda a manutenção da Sra. Deisimara da Rosa Capeletti como membro do COE Municipal, agora como assessora de Saúde e Assistência Social.

Mariano Moro, 13 de maio de 2021.



Suzimara M. José Luiz

Secretária Municipal de Saúde